



**PLN 24/2022**  
**00001**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 24/2022**

**EMENDA Nº**

CD/22918.65673-00

**TEXTO DA EMENDA**

**Suplementar:**

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UO 22101 -- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta.  
20 541.1031.8593.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional  
GND: 3 Modalidade: 90 Valor: 15.000.00,00 (quinze milhões de reais)

**Cancelar:**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
26 121.0032.20UC.0001- Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional  
GND: 3 Modalidade: 90 Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União  
UO: 63101 - Advocacia-Geral da União  
03 126.4005.10TN.0001 - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional  
GND: 4 Modalidade: 90 Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda acrescenta recursos na ação 8593, os quais serão transferidos pelo Ministério da Agricultura para a sua vinculada Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, para possibilitar a manutenção da execução dos projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento e das ações de transferência de tecnologia aos produtores rurais e demais integrantes do setor, com o objetivo de evitar riscos de curto, médio e longo prazo para a produção agropecuária nacional e a soberania alimentar do país.

Data: 01/11/2022

---

**Assinatura**

LexEdit



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados inadidos pelo autor.

Rua: Verifique a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229186567300>

\* C D 2 2 9 1 8 6 5 6 7 3 0 0 \*